

Matrícula Nº-7.584. (sete mil,- Data: 11 de março de 1.983.- quinientos e oitenta e quatro).-

IMÓVEL: - UM TERRENO, situado nesta cidade, à Rua Itajaí, esquina com a Rua Jerônimo Coelho, fazendo frente na Rua Itajaí, lado Leste com 36,38 metros - e na Rua Jerônimo Coelho, lado Norte, com 21,73 metros, limitando-se pelo lado Oeste com 38,60 metros com terras edificadas com a casa nº.284 da rua Jerônimo Coelho, e no lado Sul, com 25,25 metros, com terras edificadas com a casa nº.265 da rua Itajaí, contendo a área total de 953,88 metros quadrados, edificado com uma casa de moradia, de alvenaria, de nº.310 da rua Jerônimo Coelho;- cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.13-20-00-24-00-13-03-57-0000.- PROPRIETÁRIOS: - ALBANO SCHULZ, médico, C.I. nº-16.282, Série V - 4.443-Secção I - 4442-SC, e sua mulher D^ª. DAURA CONDEIXA SCHULZ, do lar, C.I. nº 49.677 - Série V - 4344 - Secção V-4244-SC, ambos brasileiros, - casados pelo regime da comunhão universal de bens, portadores do CPF nº-004.673.919-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jerônimo Coelho nº.310. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº-11.869, fls.290, do Livro nº.3/G, na 2^a.- Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca.- O Oficial:-

de Braga

Ayrton Adelfo de Braga

R.1-7.584:- Joinville, 11 de março de 1.983.- DOADORES: ALBANO SCHULZ e sua mulher DAURA CONDEIXA SCHULZ, acima qualificados.- DONATÁRIOS: - MARLENE SCHULZ DÓRIA, do lar, C.I. nº-051.340.491/3-DF e seu marido .. BRAULIO PEREIRA DÓRIA JÚNIOR, militar, C.I. nº-018.107.950/0-DF, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, portadores do CPF nº-138.471.809-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jerônimo Coelho nº.310;- ACYR CONDEIXA SCHULZ, advogado, C.I. nº-89.447-SC, e sua mulher D^ª. YARA LUCIA PINTO SCHULZ, do lar, C.I. nº.2R-1.358.176-SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, portadores do CPF nº-019.204.569-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Saguassú, nº.40 e ALBANO SCHULZ NETO, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 30 de agosto de 1965, estudante, dependente do CPF nº-181.208.149-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua do Príncipe s/nº., Galeria Nena, Aptº."A";- ROBERTO BALSINI SCHULZ, brasileiro, solteiro, menor im-púbere, estudante, nascido aos 30 de novembro de 1966, dependente do CPF nº-181.208.149-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua do Príncipe, s/nº. Aptº."A", Galeria Nena -e- ANDREY BALSINI SCHULZ, brasileiro, sol-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3^ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: **AYRTON ADELFO DE BRAGA**

CGC 88.545.343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1^º andar - Sala «Q» - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº-7.584 (sete mil/quinhentos/oitenta/quatro:

teiro, menor impúbere, nascido aos 27 de março de 1970, estudante, dependente do CPF nº-181.208.149-91, residente e domiciliado nesta cidade à rua do Príncipe, s/nº. - Galeria Nena, Aptº."A", o primeiro assistido e os outros dois representados por sua mãe e tutora nata Marilisa Balsini Schulz, professora, C.I. nº-2R-96.016-SC, CPF nº-181.208.149-91, viúva, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade à rua do Príncipe, s/nº., Galeria Nena "Aptº."A". - TÍTULO: - Doação. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de 28 de setembro de 1.982, de notas do 3º. Tabelião desta Comarca, Livro nº.40, fls.058v.. - VALOR: - Cr\$-6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). A presente doação é feita na proporção de uma terça (1/3) parte ideal para os outorgados Marlene Schulz Dória e seu marido Bráulio Pereira Dória Júnior, na qualidade de filha e genro; - uma terça (1/3) parte ideal para os outorgados Acyr Condeixa Schulz e sua mulher Yara Lúcia Pinto Schulz, na qualidade de filho e nora; e uma terça (1/3) parte ideal, em comum, para os donatários Albano Schulz Neto; Roberto Balsini Schulz e Andrey Balsini Schulz, na qualidade de netos, herdeiros de seu filho Abel Condeixa Schulz. - O Oficial: -

Adelfo de Braga ----- Aynton

R.2-7.584: - Joinville, 11 de março de 1.983. - DEVEDORES: - Marlene Schulz Dória, seu marido Bráulio Pereira Dória Júnior; Acyr Condeixa Schulz, sua mulher Yara Lúcia Pinto Schulz; Albano Schulz Neto; Roberto Balsini Schulz e Andrey Balsini Schulz, todos retro qualificados. - CREDORES: - Albano Schulz e sua mulher Daura Condeixa Schulz, também retro qualificados. - TÍTULO: - Usufruto. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de 28 de setembro de 1.982, de notas do 3º. Tabelião desta Comarca, Livro nº.40, fls.058v.. - VALOR: - Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). - CONDIÇÕES: - Reserva do usufruto vitalício, reversível de um para outro dos doadores. - O Oficial: -

Aynton Adelfo de Braga -----

Av.3-7.584: - Joinville, 11 de março de 1.983. - Da escritura pública de 28 de setembro de 1.982, de notas do 3º. Tabelião desta Comarca, Livro nº.40, fls.058v., consta que o imóvel doado pelo R.1 retro e supra, ficou gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade enquanto vivos forem eles doadores. - O Oficial: -

Adelfo de Braga ----- Aynton

Av.4-7.584: - Joinville, 28 de junho de 1.984. - Conforme requerimento e comprovante apresentados, aqui arquivados, fica averbado o óbito do usufrutuário Albano Schulz, ocorrido aos 21 de novembro de 1.982, nesta cidade, passando os direitos de usufruto a serem exercidos na sua totalidade pela usufrutuária sobrevivente Daura Condeixa Schulz. - O Oficial: -

Aynton Adelfo de Braga -----

Livro-nº 2 -

REGISTRO GERAL

Ficha nº -2-
Ano 1.984

Matrícula Nº 7.584 (sete mil, -- Data: --28 de junho de 1.984. --
(CONTINUAÇÃO): -- quinhentos e oitenta e quatro). --

Av.5-7.584: -- Joinville, 28 de junho de 1.984. -- De acordo
..... com a Escritura Pública de 12 de junho p.pas
sado, de notas do 1º. Tabelião desta Comarca, livro nº. --
293, fls.127, ficam transferidos aos proprietários retro,
pela usufrutuária sobrevivente Daura Condeixa Schulz, bra
sileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº.004.673.919-04
residente nesta cidade, na rua Jerônimo Coelho, nº.310, -
os direitos de usufruto estabelecidos no R.2 retro, pelo
valor de Cr\$: -4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros),
e liberando o imóvel das cláusulas de inalienabilidade e
impenhorabilidade mencionadas na Av.3 também retro. -- O Ofi
cial do Registro: -- Ayrton Adelfo de Braga. --

R.6-7.584: -- Joinville, 03 de julho de 1.984. -- TRANSMITEN
..... TES: -- MARLENE SCHULZ DÓRIA, do lar e seu mari
do BRAÚLIO PEREIRA DÓRIA JUNIOR, militar, brasileiros, ca
sados pelo regime da comunhão universal de bens, CPF 138.
471.809-59, residentes em Brasília-DF, na Sul Quadra Nor
te, nº.103, bloco F, aptº.401; ACYR CONDEIXA SCHULZ, advo
gado e sua esposa YARA LÚCIA PINTO SCHULZ, do lar, brasi
leiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens
CPF nº.019.204.569-53, residentes nesta cidade, na rua Sa
guaçu, nº.40; ALBANO SCHULZ NETO, brasileiro, solteiro, -
menor púbere, estudante, CPF nº.181.208.149-91 (Dpte); RO
BERTO BALSINI SCHULZ, brasileiro, solteiro, menor púbere,
estudante, CPF nº.181.208.149-91 (Dpte); e ANDREY BALSINI
SCHULZ, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, -
CPF nº.181.208.149-91 (Dpte), estes tres últimos residen
tes nesta cidade, na rua do Príncipe, s/nº., Galeria Nena
aptº.A, e aqui representados por sua mãe Marilise Balsini
Schulz, brasileira, professora, viúva, CPF nº.181.208.149
-91, residente nesta cidade, na rua do Príncipe, s/nº., -
Galeria Nena, aptº.A, conforme Alvará de Autorização expe
dido em 06 de junho de 1.984, pelo Juiz de Direito da 3ª.
Vara Cível e Feitos da Fazenda desta Comarca. -- ADQUIREN
TE: -- HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ, brasileiro, casado, apo
sentado, CPF nº.057.903.609-04, residente nesta cidade, -

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: AYRTON ADELFO DE BRAGA

CGC 88 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º andar - Sala «Q» - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº. 7.584 (sete mil/quinhentos/oitenta/quatro).-

na rua Ministro Calógeras, nº.853.- TÍTULO:- Compra e Venda.- /
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 12 de junho de 1.984, de
 notas do 1º. Tabelião desta Comarca, livro nº.293, fls.127.-VA-
LOR:- Cr\$:-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).- Imó-
 vel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.13-20-00-24
 -00-13-03-57.- O Oficial:- *Antonio Adolfo de Araujo*

R.7-7.584:- Joinville, 21 de junho de 1.985.- TRANSMITENTE:-.
 O Espólio de HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ, falecido |
 aos 17 de setembro de 1.985, em Fortaleza, Estado do Ceará.-
ADQUIRENTE:- NEUSA BLEY DA LUZ, brasileira, viúva, tabeliã, -
 CPF nº-057.903.609-04, residente e domiciliada nesta cidade, à
 Rua Ministro Calógeras, nº.853.- TÍTULO:- Adjudicação (senten-
 ça de 14 de outubro de 1.987).- FORMA DO TÍTULO:- Carta de ..
 Adjudicação de 14 de outubro de 1.987, passada pelo Dr.Juiz -
 de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, extraída dos au-
 tos de inventário nº-1.061.- VALOR:- NCz\$-100,00 (cem crua-
 dos novos).- A Oficial do Registro:- *S. D. Lima*

R.8-7.584:- Joinville, 14 de janeiro de 1.991.- DEVEDORA:-...
 NEUSA BLEY DA LUZ, brasileira, viúva, Serventuá-
 ria da Justiça, portadora da carteira de identidade sob nº2/R
 -139.269/SC e inscrita no CPF sob nº-057.903.609-04, residen-
 te e domiciliada nesta cidade, a Rua Ministro Calógeras, nº.-
 853.- CREDORA:- "BCN" LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., so-
 ciedade anônima de capital aberto, com sede e foro na cidade |
 do Barueri, Estado de São Paulo, sito a Avenida Andromeda, s/
 nº., inscrita no CGC/MF sob nº-62.868.302/0001-33.- TÍTULO:-
 Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 28 de dezem-
 bro de 1.990, de notas do 3º. Tabelião desta Comarca, Livro -
 nº.0214, fls.124.- VALOR:- Cr\$-40.000.000,00 (quarenta milhões
 de cruzeiros), decorrente do contrato de Arrendamento Mercan-
 til nº-22.058/00, firmado em 26/12/90.- CONDIÇÕES:- Prazo de
 vinte e quatro (24) meses, com vencimento final em 26/12/1992
 .- E todas as demais condições estabelecidas na referida es-
 critura pública.- GARANTIA:- Em primeira (1ª) e especial hipo-
 oteca, inscrita em 1º lugar e sem concorrência, o imóvel retro
 matriculado, avaliado para os fins do artigo 818 do Código Ci-
 vil em Cr\$40.000.000,00.- A Oficial:- *S. D. Lima*

R.9-7.584:- Joinville, 23 de dezembro de 1.991.- EXEQUENTE:-.
 BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., estabelecimen-
 to bancário com sede na cidade de São Paulo, Estado de São ..
 Paulo, inscrito no CGCMF sob o nº-61.411.633/0001-87 e filial
 nesta cidade de Joinville, na rua Princesa Isabel, nº.347.-...
EXECUTADOS:- CARTÓRIO NEUSA BLEY DA LUZ -e- NEUSA BLEY DA LUZ,
 acima qualificada.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Man-
 dado de 11 do corrente, passado pelo Dr. Juiz de Direito da -

Segue na Ficha Nº. -3-

Matrícula Nº-7.584 (sete mil, qui- Data 23 de dezembro de 1991 (CONTINUAÇÃO):-... nhentos e oitenta e quatro).-

2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução nº-1.163/91.- VALOR:- Cr\$-68.300.000,00 (sessenta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros).- Ficou como depositária a própria executada e proprietária do imóvel Neusa Bley da Luz.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga Lima

R.10-7.584:- Joinville, 23 de janeiro de 1.992.- EXE-...
 QUENTE:- BANCO REAL S/A., instituição financeira de direito privado, sediado na Avenida Paulista, nº-1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC/MF sob o nº-17.156.514/0001-33.- EXECUTADOS:- JOINVILLE TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS, NEUSA BLEY DA LUZ, e FERNANDO ARNOLDO DA LUZ, aquela retro qualificada.-...
 TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de 15 do corrente, passado pelo Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de Execução contra Devedor Solvente nº-11.235/91.- VALOR:- Cr\$-317.139.777,59 (trezentos e dezessete milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos).- Ficou como depositário o sr.- Carmosino Monteiro Schemes, carteira de identidade RG.- M-4.037.412-SSP-MG, o qual é Gerente da Agencia do Banco Real S/A., nesta cidade de Joinville-SC.-A Oficial do Registro:- Sandra Mara de Braga Lima

R.11-7.584:- Joinville, 23 de novembro de 1.992.- EXE-|
 CUTADA:- NEUSA BLEY DA LUZ, retro qualificada.- EXEQUENTE:- THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON.-...
 TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de 28 de setembro do corrente ano, passado pelo Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº-11.222/91 de Execução.- VALOR:- Cr\$-30.840.577,84 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos).- Como depositária ficou a própria executada e proprietária do imóvel Neusa Bley da Luz.- A Oficial do Registro:- Sandra Mara de Braga Lima

R.12-7.584:- Joinville, 15 de abril de 1.993.- EXECUTA-
 DOS:- NEUSA BLEY DA LUZ-3º.Tabelionato.-...
 NEUSA BLEY DA LUZ -e- FERNANDO ARNOLDO DA LUZ.- EXEQUENTE:- BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A.- TÍTULO:- Penhora-
 FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de 16 de fevereiro de 1.993, passado pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº1198/91 de

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA LIMA

CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº 7.584 (sete mil/quinhetos/oitenta/quatro):-

Execução.- VALOR:- Cr\$-206.451.414,00 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros)-(valor da inicial).- Não consta do mandado qualquer depositário.- A Oficial do Registro:-

R.13-7.584:- Joinville, 19 de outubro de 1.993.- EXECUTADOS:-

..... NEUSA BLEY DA LUZ -e- FERNANDO ARNOLDO DA LUZ.-..

EXEQUENTE:- BANCO ITAU S/A.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:-

Mandado de Registro de 27 de setembro de 1.993, passado pelo Dr. Juiz de Direito do Juizado - Formal de Pequenas Causas desta Comarca, expedido nos autos nº.097/93 de Execução.-

VALOR:- CR\$-7.587.812,74 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze cruzeiros reais e setenta e quatro centavos).- Não consta do mandado qualquer depositário.- A Oficial do Registro:-

R.14-7.584:- Joinville, 29 de março de 1.996.- EXECUTADA:- NEU-

..... SA BLEY DA LUZ.- EXEQUENTES:- RUBENS MELO e ou-..

tros.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado

de Reforço de Penhora de 13 de fevereiro de 1.995, passado/pela Dra. Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº-10.361/91 de Execução.- VALOR:- R\$-447.433,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta/

e três reais e noventa e dois centavos).- Consta como depositária a própria executada.- A Oficial:-

Av.15-7.584:- Joinville, 06 de setembro de 2.000:- Nos termos do

..... mandado e sentença de 04 de setembro de 2.000, expedido e proferida nos autos nº.038.00.047842-0 de Ação Civil

Pública, movida pelo Ministério Público contra Neusa Bley da Luz e Fernando Arnaldo da Luz,- fica averbada a indisponibilidade do

imóvel retro.- Protocolo nº.41.163, de 05 deste.- A Oficial do Registro:-

.....

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Corregedoria Geral da Justiça, através do Ofício Circular nº. 194/2010 de 03/10/2010, a presente matrícula, de nº. 7.584 continua na ficha-4-, onde estão praticados os atos (Registros e/ou Averbações) subseqüentes da mesma.
Joinville, 25 de junho de 2024

A Oficial

Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina****Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 04****Continuação da Matrícula nº 7.584****CNM Nº 108498.2.0007584-47****AV.16-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. INCORPORAÇÃO DO CREDOR.**

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/02/2003, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 250.812/03-4, o credor BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A, incorporou a sociedade Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, e passou a denominar-se **Bradesco BCN Leasing S/A – Arrendamento Mercantil**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38705-C2PK.

Oficial Sandra Mara de Braga:

**AV.17-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. CANCELAMENTO DE ÔNUS.**


Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da hipoteca de 1º grau** constante do **R.8**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38706-LJWY.

Oficial Sandra Mara de Braga:

**AV.18-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.9**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38707-MM4P.

Oficial Sandra Mara de Braga:

**AV.19-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. CANCELAMENTO DE PENHORA.**


Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n.

Continua no Verso

Continuação do Registro 7.584

CNM Nº 108498.2.0007584-47

0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.10**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38708-WZP8.

Oficial Sandra Mara de Braga: 


AV.20-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.11**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38709-6BCP.

Oficial Sandra Mara de Braga: 

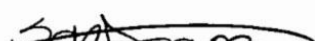
AV.21-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.12**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38710-J26L.

Oficial Sandra Mara de Braga: 


AV.22-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.13**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38711-KH28.

Oficial Sandra Mara de Braga: 

AV.23-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme ofício expedido aos 17/06/2024, por determinação do Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **R.14**. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38712-EI0T.

Oficial Sandra Mara de Braga: 

Continua na ficha 05

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina****Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 05****Continuação da Matrícula nº 7.584****CNM Nº 108498.2.0007584-47****AV.24-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Conforme ofício expedido aos 13/05/2021, por determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville/SC, expedida dos Autos de Ação Civil Pública, n. 0047842-19.2000.8.24.0038, averba-se o cancelamento indisponibilidade de bens constante da Av.15. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38713-IG9P.

Oficial Sandra Mara de Braga: **AV.25-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. RETIFICAÇÃO.**

Conforme documento apresentado, retifica-se o CPF da proprietária Nêusa Bley da Luz como sendo 660.246.339-04, e não como constou. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38714-MZJ9.

Oficial Sandra Mara de Braga: **AV.26-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. ÓBITO.**

Conforme Certidão de Óbito n. 59768, do Livro 147, à fl. 47, expedida pelo Registro Civil de Joinville/SC, averba-se o falecimento de Nêusa Bley da Luz, ocorrido aos 13/08/2018. Emolumentos: R\$ 113,24 + FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38715-103B.

Oficial Sandra Mara de Braga: **R.27-7.584: - Joinville, 25 de junho de 2024. ADJUDICAÇÃO POR EXECUÇÃO.**

TRANSMITENTE: O Espólio de NÊUSA BLEY DA LUZ, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** BRADESCO BCN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 62.868.302/0001-33, com sede na Rua Pedro Américo, nº 32, 10º andar - República, São Paulo/SP. Conforme Carta de Adjudicação expedida aos 12/04/2024, pelo Dr. Fernando Rodrigo Busarello, Juiz de Direito do 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 0064335-08.1999.8.24.0038, o referido imóvel foi adjudicado pelo valor de R\$ 579.278,61. ITBI:


Continua no Verso

Continuação do Registro 7.584**CNM Nº 108498.2.0007584-47**

impugnado pela PMJ e recolhido pela avaliação de R\$ 4.810.805,28, conforme guia n. 6405/2024, no valor de R\$ 96.216,11. DOI: Será emitida oportunamente por esta Serventia. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 4.810.805,28. Emolumentos: R\$ 5.199,39 + FRJ: R\$ 1.181,82 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 155,98. Valor total: R\$ 6.537,19. Protocolo n. 147.858, de 17/05/2024. Selo de fiscalização: HDN38716-QU52.

Oficial Sandra Mara de Braga: AV.28-7.584: - Joinville, 11 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.**

Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Bradesco BCN Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, CNPJ 62.868.302/0001-33, decretada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia/MG, Processo nº 0128387-44.2011.8.13.0702, com valor da causa de R\$ 39.300,04, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202403.2213.03233789-IA-840. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ nº. 170/2022. Protocolo nº 148.724, de 02/07/2024. Selo de fiscalização: HEK30449-FCMJ.

Substituto Legal Ezequiel Jacintho da Cunha: Av.29-7.584: - Joinville, 06 de novembro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 161.862, de 05/11/2025. Selo de fiscalização: HQJ94509-RWY3.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 06/11/2025 09:25:59

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina

Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 06

Continuação da Matrícula nº 7.584

CNM Nº 108498.2.0007584-47

Av.30-7.584: - Joinville, 15 de abril de 2026. **QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

Conforme artigo 440-AQ e 440-AV, parágrafo único do CNN/CNJ, averba-se que o imóvel está localizado na **Rua Itajaí, CEP 89201-090**, esquina com a **Rua Jerônimo Coelho, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-050**.

Protocolo nº 165.170, de 11/03/2026. Selo de fiscalização: HUP33784-LGPX.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 15/04/2026 09:29:29

Av.31-7.584: - Joinville, 15 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.**

Conforme consta do processo nº 0128387-44.2011.8.13.0702, que tem como autor a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e réu Bradesco BCN Leasing S/A - Arrendamento Mercantil e outra, e nos termos do artigo 869 do CNEC/SC, procede-se a esta averbação para retificar a Av.28, a fim de indicar que a parte autora se enquadra em hipótese de isenção, pois é beneficiário da Justiça Gratuita com base no art. 7º da Lei Complementar nº 755/2019. Emolumentos: R\$ 124,07 + FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,72.

Valor total: R\$ 155,99. Protocolo nº 165.170, de 11/03/2026. Selo de fiscalização: HUP33785-0PWK.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 15/04/2026 09:29:32

Av.32-7.584: - Joinville, 15 de abril de 2026. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Conforme protocolo de cancelamento sob nº 202511.0409.03233789-TA-185, datado de 04/11/2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade de bens** constante da Av.28. Emolumentos: R\$ 124,07 + FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,72. Valor total: R\$ 155,99. Protocolo nº 165.170, de 11/03/2026. Selo de fiscalização: HUP33786-QH6D.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 15/04/2026 09:29:34